




ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 04/2025– PROCESSO 17/2025

Sr. Diretor:

Após análise e julgamento do certame licitatório sob a modalidade Pregão Presencial 04/2025 , cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e análise jurídica em âmbito administrativo e judicial para a Farmácia do IPAM S.A.**, observados os ditames das Leis nº 13.303/16 e Regimento Interno de Licitações da Farmácia do IPAM S.A., a Pregoeira, **adjudicou** pelo critério do **empreitada por preço global, assim considerada a contratação do serviço por preço certo e total**, conforme Ata nº 07/2025, o objeto do certame à empresa BORGES E CAMANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ Nº 31.481.719/0001-15 pelo valor de **R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais) anuais, R\$ 4.158,33 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) mensais.**

Caxias do Sul, 19 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,


Ivonete Cousseau
PREGOEIRA